Publicar

22/09/17

RELATÓRIO

Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2017

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45.000€|NIPC 503 253 316|CMVM: 20161443|OROC: 125

SEDE
Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6º G
1600 – 001 Lisboa – Portugal
Tel: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 |
lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO
Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2º Esq. B
6300 – 758 Guarda – Portugal
Tel: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 |
guarda@sroc125.pt

Exmos. Senhores

Presidente da Assembleia Municipal
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), "*compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas... d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*".

Com o presente Relatório pretende-se, designadamente, dar cumprimento à referida disposição legal relativamente ao **MUNICÍPIO DE MANTEIGAS** e ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

O trabalho está estruturado da seguinte forma:

1. Introdução
2. Trabalho desenvolvido
3. Análise da Informação económica e financeira
   - 3.1. Pressupostos subjacentes à informação semestral
   - 3.2. Balanço e demonstração dos resultados
   - 3.3. Análise dos proveitos obtidos e dos custos incorridos no semestre
   - 3.4. Análise às principais rúbricas do Ativo
   - 3.5. Análise às principais rúbricas do Passivo
   - 3.6. Fundos Próprios
4. Análise orçamental
5. Contratação pública
6. Limite ao endividamento
7. Lei dos compromissos
8. Nota final

O Município, no exercício das suas funções está sujeito ao seguinte enquadramento legal:

Regime contabilístico

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, aprovou o atual sistema contabilístico das autarquias locais (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), que entrou em vigor em 1 de janeiro do ano 2002.

Regime jurídico

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Finanças locais

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA);

Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto: aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM);

Contratação pública

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

2. TRABALHO DESENVOLVIDO

Para efeitos de revisão legal das contas do Município planeamos e efetuamos diversos testes e verificações que se traduzem num acompanhamento regular da atividade da autarquia ao longo do período, tendo em vista o cumprimento Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e a emissão da Certificação Legal das Contas no final do exercício em apreciação.

O presente relatório beneficia desse acompanhamento e de trabalho específico desenvolvido para, de acordo com a lei e a Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e entidades equiparadas, aprovada pela OROC, apresentar a informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município. Não reveste, por conseguinte, a forma de uma certificação legal de contas.

Esse trabalho específico envolveu:

i) Análise do cumprimento de disposições legais;

ii) Recolha de informação contabilística e orçamental preparada pelo Município: Balancete contabilístico, Balanço, Demonstração dos resultados e Mapas de controlo orçamental reportados a 30 de junho de 2017;

iii) Preparação da informação de natureza económica e financeira apresentada no ponto 3.2. – Balanço e Demonstração dos resultados.

iv) Revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;

v) Análise de tendências e rácios; e

vi) Comparação dos valores orçamentados com os valores executados.

A leitura e interpretação da informação apresentada deverá ser condicionada pelos seguintes factos:

i) Na preparação da informação contabilística relativa ao semestre não foram efetuadas, na íntegra, as habituais operações de encerramento do exercício;

ii) Não foi introduzido qualquer mecanismo de correção de eventuais assimetrias entre os semestres do ano, ao nível dos rendimentos e gastos; e

iii) Pelo facto de se tratar de informação semestral com caráter prospetivo, devemos advertir que os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Limitação:

A documentação semestral produzida não constitui um conjunto de demonstrações financeiras semestrais. Contudo, o Município não é obrigado a elaborá-las.

3. ANÁLISE DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

3.1. Pressupostos subjacentes à informação semestral

Dado que o Município não elabora demostrações financeiras semestrais não foram tidos em conta, na íntegra, os habituais procedimentos de encerramento de contas do exercício.

A especialização de resultados cingiu-se às operações de maior notoriedade e importância. Não se efetuaram operações de inventariação e não se questionou a possibilidade de ocorrência de outros riscos e encargos.

Contudo, para garantir maior fiabilidade na análise, apesar da natureza de carácter prospetivo e semestral, a informação contabilística foi preparada pelo Município por forma a considerar designadamente:

i) Os inventários disponíveis;

ii) O cálculo das depreciações dos ativos do 1º semestre de 2017;

iii) O cálculo da imputação a proveitos do subsídio ao investimento do 1º semestre de 2017;

iv) A consideração em custos com o Pessoal de 50% dos encargos com férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;

v) A especialização de alguns custos/proveitos em contrapartida das contas de acréscimos de custos/proveitos.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados que se apresentam de seguida são uma reapresentação dos Mapas preparados pelo Município, com especial enfoque na comparabilidade da informação entre os semestres homólogos de 2016 e 2017, findos em 30 de junho, e num formato que pretendemos melhor ajustado à análise posterior.

3.2. Balanço e Demonstração dos resultados

Balanço

Rubricas	30-06-2017	%	30-06-2016	%	Var.	%
Activo						
Bens de Domínio Público	17.059.707	45,6%	17.606.679	42,6%	-546.972	-3,1%
Imobilizações Incorpóreas	133.557	0,4%	248.321	0,6%	-114.764	-46,2%
Imobilizações Corpóreas	18.485.998	49,4%	21.100.761	51,1%	-2.614.764	-12,4%
Investimentos Financeiros	520.839	1,4%	520.839	1,3%	0	0,0%
Imobilizado:	**36.200.101**	**96,7%**	**39.476.601**	**95,5%**	**-3.276.500**	**-8,3%**
Existências	60.911	0,2%	56.043	0,1%	4.868	8,7%
Dívidas de terceiros - Curto Prazo	243.316	0,7%	394.323	1,0%	-151.007	-38,3%
Depósitos bancários e caixa	580.716	1,6%	1.053.348	2,5%	-472.632	-44,9%
Acréscimos e diferimentos	344.629	0,9%	341.610	0,8%	3.019	0,9%
Activo Circulante	**1.229.571**	**3,3%**	**1.845.324**	**4,5%**	**-615.752**	**-33,4%**
Total do Activo:	**37.429.673**	**100,0%**	**41.321.925**	**100,0%**	**-3.892.252**	**-9,4%**
Fundos Próprios						
Património	28.454.430	76,0%	30.424.430	73,6%	-1.970.000	-6,5%
Reservas Legais	88.095	0,2%	88.095	0,2%	0	0,0%
Subsídios	164.189	0,4%	164.189	0,4%	0	0,0%
Resultados Transitados	-5.361.786	-14,3%	-4.669.983	-11,3%	-691.802	14,8%
Resultado Líquido do Exercício	-395.983	-1,1%	-388.518	-0,9%	-7.465	1,9%
Total dos Fundos Próprios	**22.948.945**	**61,3%**	**25.618.212**	**62,0%**	**-2.669.268**	**-10,4%**
Passivo						
Provisões para riscos e encargos	207.203	0,6%	207.203	0,5%	0	0,0%
Provisões	**207.203**	**0,6%**	**207.203**	**0,5%**	**0**	**0,0%**
Dívidas a instituições de crédito	3.871.911	10,3%	4.280.539	10,4%	-408.628	-9,5%
Por fornecimento de imobilizado	267.403	0,7%	328.361	0,8%	-60.958	-18,6%
Outros credores	165.919	0,4%	207.399	0,5%	-41.480	-20,0%
Passivo de Médio/Longo Prazo:	**4.305.233**	**11,5%**	**4.816.299**	**11,7%**	**-511.066**	**-10,6%**
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	830.641	2,2%	954.390	2,3%	-123.749	-13,0%
Acréscimos e diferimentos	9.137.652	24,4%	9.725.821	23,5%	-588.169	-6,0%
Passivo de Curto Prazo:	**9.968.292**	**26,6%**	**10.680.211**	**25,8%**	**-711.918**	**-6,7%**
Total do Passivo	**14.480.728**	**38,7%**	**15.703.712**	**38,0%**	**-1.222.984**	**-7,8%**
Total do Capital Próprio e do Passivo	**37.429.673**	**100,0%**	**41.321.925**	**100,0%**	**-3.892.252**	**-9,4%**

Demonstração dos resultados

Rubricas	30-06-2017	%	30-06-2016	%	Var.	%
Custos das mercad. vendidas e das matérias cons.	136.485	5,9%	150.539	6,6%	-14.054	-9,3%
Fornecimentos e serviços externos	833.040	35,8%	757.354	33,0%	75.686	10,0%
Gastos com o pessoal	684.764	29,4%	721.848	31,4%	-37.084	-5,1%
Transf. e subsídios correntes concedidos	253.018	10,9%	343.376	15,0%	-90.358	-26,3%
Amortizações do exercício	1.100.229	47,2%	1.018.455	44,3%	81.774	8,0%
Provisões do exercício	170.788	7,3%	0	0,0%	170.788	-
Custos Operacionais	**3.178.324**	**136,5%**	**2.991.572**	**130,3%**	**186.752**	**6,2%**
Custos e Perdas Financeiros	39.884	1,7%	106.172	4,6%	-66.288	-62,4%
Custos e Perdas Extraordinários	93.138	4,0%	69.382	3,0%	23.756	34,2%
Total dos Custos	**3.311.346**	**142,2%**	**3.167.127**	**137,9%**	**144.219**	**4,6%**
Vendas e Prestações de Serviços	216.668	9,3%	216.105	9,4%	563	0,3%
Impostos e Taxas	204.241	8,8%	189.347	8,2%	14.894	7,9%
Transferências e subsídios obtidos	1.886.710	81,0%	1.860.627	81,0%	26.083	1,4%
Outros proveitos e ganhos operacionais	21.546	0,9%	30.704	1,3%	-9.159	-29,8%
Proveitos Operacionais	**2.329.165**	**100,0%**	**2.296.784**	**100,0%**	**32.382**	**1,4%**
Proveitos e Ganhos Financeiros	240.533	10,3%	101.241	4,4%	139.293	137,6%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	345.664	14,8%	380.584	16,6%	-34.920	-9,2%
Total dos Proveitos	**2.915.363**	**125,2%**	**2.778.609**	**121,0%**	**136.754**	**4,9%**

Resultados	30-06-2017	30-06-2016	Var.	%
Resultados operacionais	-849.159	-694.789	-154.370	22,2%
Resultados financeiros	200.649	-4.932	205.581	-4168,5%
Resultados correntes	-648.510	-699.720	51.211	-7,3%
Resultados extraordinários	252.527	311.202	-58.676	-18,9%
Resultado líquido do exercício	-395.983	-388.518	-7.465	1,9%

3.3. Análise dos proveitos obtidos e dos custos incorridos no semestre

Os proveitos obtidos decorrem, essencialmente, das transferências e subsídios obtidos do Orçamento do Estado, as quais representam 81,0%, dos proveitos operacionais e 64,7% dos proveitos totais registados no semestre em análise.

Os subsídios obtidos do Orçamento do Estado registaram um aumento de cerca de 1,4% (+26.083 euros), face ao semestre homólogo do ano anterior.

Em termos globais, os proveitos operacionais registaram um acréscimo de 1,4% (+32.382 euros) relativamente ao período homólogo do ano anterior, decorrente dos aumentos registados nos subsídios obtidos (+26.083 euros) e nos impostos e taxas (+14.894 euros), que mais que compensaram o decréscimo verificado em outros proveitos operacionais.

Os custos operacionais também aumentaram em cerca de 6,2% (+186.752 euros). Esta variação deve-se, essencialmente, ao reforço das provisões de cobrança duvidosa (+170.788 euros), do aumento das amortizações do exercício (+81.774 euros) e dos fornecimentos e serviços externos (+75.686 euros), que superaram os decréscimos registados nas transferências e subsídios correntes concedidos (-90.358 euros), gastos com o pessoal (37.084 euros) e no custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (-14.054 euros).

As variações acabadas de referir determinaram a evolução desfavorável no resultado operacional do Município de 22,2% (-154.370 euros), cifrando-se num resultado negativo de 849.159 euros.

Os proveitos financeiros, com um acréscimo de 137,6% (+139.293 euros), representam, essencialmente, os dividendos recebidos da Hidroelétrica de Manteigas (103.430 euros), rendas de edifícios (73.402 euros), rendas de infra-estrurturas debitadas à EDP e à ALVT, SA (48.443 euros) e de terreno ocupado pela antena da MEO (9.163 euros).

A rúbrica de proveitos extraordinários registou uma diminuição de 9,2% (-34.920 euros), relativamente ao período homologo anterior. Foram imputados 343.076 euros (99,4% do valor total) de proveitos que correspondem à quota-parte dos subsídios ao investimento, proporcional às amortizações dos bens financiados.

Os custos financeiros decresceram 62,4% (-66.288 euros), devido, essencialmente, à inexistência de juros de mora, cujo valor em período homólogo do exercício anterior ascendia a 63.217 euros. Os juros suportados de empréstimos e serviços bancários registaram uma diminuição de 3.071 euros.

No que respeita aos custos extraordinários, o aumento registado de 23.756 euros resulta de perdas por alienação do imobilizado (14.212 euros) e do aumento das transferências de capital concedidas (+9.593 euros).

A diferença entre o resultado líquido do primeiro semestre de 2017 (-395.983 euros) e o do primeiro semestre de 2016 (-388.518 euros) é o resultado da diminuição nos resultados operacionais (-154.370 euros) e extraordinários (-58.676 euros), mitigada pelo aumento registado nos resultados financeiros (+205.581 euros).

3.4. Análise das principais rúbricas do Ativo

O ativo líquido do Município registou uma variação negativa de -9,4% (-3.892.252 euros) relativamente ao período homólogo do exercício anterior. Em relação a 31/12/2016 a diminuição foi de 2,6% (-1.007.011 euros), devido, essencialmente, às diminuições registadas nas imobilizações (-690.713 euros), depósitos bancários e caixa (-144.443 euros) e dívidas de terceiros curto prazo (-136.016 euros).

A estrutura do ativo é idêntica à registada em 30/06/2016 e 31/12/2016, representando o imobilizado 96,7% do total (49,4% imobilizações corpóreas, 45,6% bens de domínio público, 1,4% investimentos financeiros e 0,4% imobilizações incorpóreas); depósitos bancários e caixa 1,6%; acréscimos e diferimentos 0,9%; dívidas de terceiros 0,7%; e existências 0,2%.

O imobilizado do Município registou um decréscimo de 8,3% (-3.276.500 euros) em relação ao período homólogo do exercício anterior, ao passo que em relação a 31/12/2016 a variação foi de -690.713 euros, fruto da absorção do investimento efetuado no semestre por parte das amortizações do mesmo período. Fomos informados da subsistência dos problemas reportados na certificação legal de contas do período anterior, relativamente a esta área, designadamente sobre a confirmação da titularidade de imóveis e a possibilidade de não ser completa a informação no que diz respeito aos bens do domínio público.

O valor registado em meios financeiros líquidos (depósitos em instituições financeiras e caixa) foi confirmado por extratos bancários e folha de caixa.

O valor registado em acréscimos e diferimentos diz respeito à especialização de custos e proveitos do semestre, essencialmente, valores a receber de imposto municipal sobre imóveis (235.932 euros) e venda de água e serviço prestado na recolha de afluentes referente a junho/2017 e processada em julho/2017 (63.590 euros) e a especialização de custos com seguros (15.844 euros).

3.5. Análise das principais rúbricas do Passivo

O passivo do Município representa 38,7% (14.480.728 euros) do ativo líquido e registou um decréscimo de 7,8% (-1.222.984 euros) em relação ao período homólogo do exercício anterior e em relação a 31/12/2016 a diminuição foi de 4,0% (-611.028 euros). Se excluirmos o efeito dos subsídios ao investimento da análise ao passivo as variações passam a ser de -10,8% (-672.897 euros) e -4,6% (-267.952 euros), respetivamente.

A evolução referida apresenta-se da forma seguinte:

Rúbricas	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2016
Acréscimos e diferimentos	9.137.652	9.460.014	9.725.821
Dívidas a Instituições de crédito	4.112.692	4.340.253	4.581.917
Outros credores	847.515	927.908	1.020.339
Provisões	207.203	207.203	207.203
Fornecedores c/c (inclui FRC)	123.798	127.569	102.761
Estado e outros entes públicos	48.978	28.717	50.463
Fornecedores de Imobilizado (inclui FRC)	2.891	93	15.208
Total do Passivo	**14.480.728**	**15.091.756**	**15.703.712**

Como referido, o passivo do Município registou uma diminuição de 611.028 euros no último semestre. O decréscimo decorre, fundamentalmente, das diminuições verificadas nos acréscimos e diferimentos (-322.362 euros), nas dívidas a instituições de crédito (-227.561 euros) e nos outros credores (-80.393 euros).

O valor registado em acréscimos e diferimentos inclui acréscimos de custos no valor de 201.946 euros e proveitos diferidos de 8.935.706 euros. Os primeiros são o resultado da especialização de custos do

semestre (201.946 euros), nos quais se inclui metade dos encargos com férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte (171.319,30 euros).

No que respeita a proveitos diferidos, trata-se de subsídios recebidos por conta de investimentos que serão, após conclusão da obra, imputados a proveitos numa base sistemática, tendo por base a amortização dos ativos subjacentes e respetivas taxas de apoio recebido (8.935.706 euros).

As dívidas a instituições de crédito registaram uma diminuição de 227.561 euros no primeiro semestre de 2017, originada pelas amortizações de empréstimos de acordo com os planos financeiros.

Importa referir que de acordo com os planos financeiros o Município terá que efetuar amortizações de capital no montante de 240.781 euros, até ao final do exercício corrente, ficando os restantes 3.871.911 euros para liquidar em exercícios futuros.

Na rúbrica "Outros credores" o saldo diz respeito, essencialmente, a juros de mora debitados pela empresa Águas de Lisboa e vale do Tejo, SA (347.978 euros), que se arrastam de exercícios anteriores; credores por cauções de garantias (292.316 euros) e ao valor a pagar ao Fundo de Apoio Municipal - FAM (186.659 euros).

De acordo com o plano financeiro do FAM o Município terá que contribuir com 20.740 euros até ao final de 2017, ficando os restantes 165.919 euros para entregar em exercícios futuros. De referir também que 267.403 euros do valor das cauções de garantias foi considerado passivo de médio e longo prazo.

O valor provisionado tem por base o processo "646/11.1BECTB - Embeiral – Engenharia e Construções, SA", o qual inclui juros de mora que entretanto o autor foi calculando.

3.6. Fundos Próprios

A evolução dos fundos próprios apresenta-se da forma seguinte:

Rúbricas	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2016
Património	28.454.430	28.454.430	30.424.430
Reservas Legais	88.095	88.095	88.095
Subsídios	164.189	164.189	164.189
Resultados Transitados	-5.361.786	-4.669.983	-4.669.983
Resultado Líquido do Exercício	-395.983	-691.802	-388.518
Total	**22.948.945**	**23.344.928**	**25.618.212**

Os fundos próprios do Município registaram uma diminuição de cerca de 10,4% (-2.669.268 euros) em relação ao período homólogo do exercício anterior. Em relação a 31/12/2016 a redução foi de 1,7% (-395.983 euros), decorrente da evolução do resultado do semestre (-395.983 euros).

O resultado negativo do exercício findo em 31/12/2016 (-691.802 euros) foi transferido para resultados transitados não concorrendo, assim, para qualquer variação nos fundos próprios.

4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

No quadro que se segue, apresentam-se os valores do orçamento inicial, corrigido e executado, da receita e da despesa e respetivos desvios, tendo por referência a data de 30 de junho de 2017.

Capítulos	Previsão			Execução		Taxa
	Inicial	Corrigida	Variação	Valor	Desvio	Exec. %
	(a)	(b)	(b) - (a)	(c)	(c) - (b)	(c) / (b)
Receitas						
Receita Correntes	5.122.990	5.122.990	0	2.384.452	-2.738.538	46,5%
Receita de Capital	1.663.948	1.663.804	-144	246.332	-1.417.472	14,8%
Outras receitas	0	144	144	0	-144	0,0%
Saldo da gerência anterior	0	398.087	398.087	398.087	0	100,0%
Total	**6.786.938**	**7.185.025**	**398.087**	**3.028.871**	**-4.156.154**	**42,2%**
Despesa						
Despesa Correntes	4.471.513	4.471.513	0	1.952.283	-2.519.231	43,7%
Despesa de Capital	2.315.425	2.713.512	398.087	882.066	-1.831.446	32,5%
Total	**6.786.938**	**7.185.025**	**398.087**	**2.834.348**	**-4.350.677**	**39,4%**

Conclui-se que o total do orçamento aprovado corrigido para o ano de 2017 foi de 7.185.025 euros, sendo que no 1º semestre o total da receita cobrada foi de 3.028.871 euros e a despesa executada atingiu 2.834.348 euros.

Globalmente, o grau de execução é de 42,2% em termos de receita e de 39,4% no que respeita à despesa. Apesar de estarmos perante indicadores semestrais importa recordar o alerta precoce de desvios referido no n.º 3 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que "*No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1*".

5. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Para análise dos procedimentos de contração pública do Município, consultamos o site "*www.base.gov.pt*" e atas do executivo municipal. Após consulta dos diversos elementos efetuamos teste à totalidade dos concursos (408.891 euros).

Pelo trabalho desenvolvido concluímos:

i) Nada haver a referir quanto a um eventual incumprimento das formalidades legais relativas à respetiva tramitação processual e quanto a eventual incumprimento da legislação vigente (DL 18/2008 de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos).

ii) Para verificar o cumprimento da alínea d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL ("*As despesas só podem ser cativadas, assumidas autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.*"), solicitamos a conta corrente da despesa para verificar a dotação, cabimentação e compromisso. Verificamos que as despesas analisadas não foram inscritas no orçamento inicial, tendo-se procedido a alterações ao mesmo para se poder cabimentar a despesa, o que fez com que os registos posteriores ficassem de acordo com o ponto do POCAL.

iii) A análise das propostas de fornecimento de serviços e empreitadas é efetuada sempre por um júri nomeado pelo despacho de abertura de procedimento assinado pelo Presidente do Município.

6. LIMITE AO ENDIVIDAMENTO

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da divida total passa a ser calculado de acordo com o estabelecido no artigo 52º: "*A divida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente liquida cobrada nos três exercícios anteriores*".

Importa recordar que, pelo facto de se tratar de informação semestral, os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos indicadores agora apresentados e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Assim, estimamos que o endividamento do Município, segundo o nosso cálculo, apresente a seguinte evolução:

		30/06/2017	31/12/2016
Média da Receita Corrente Líquida Cobrada	(a)	4.604.643	4.305.632
Limite de endividamento	(b) = [(a) x 1,5]	6.906.965	6.458.448
Divida Total a Terceiros	(c)	4.641.315	4.896.364
MARGEM	**[(b) – (c)]**	**2.265.649**	**1.562.084**
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS / RECEITA CORRENTE MÉDIA LÍQUIDA COBRADA		**1,01**	**1,14**

O quadro acima, tendo por base o cálculo do endividamento previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sugere que a divida total do Município de Manteigas tenha passado de uma posição em que ultrapassava

em 1,14 o valor médio da receita corrente líquida cobrada de 2013 a 2015, em 31/12/2016, para 1,01 do valor médio da receita corrente líquida cobrada de 2014 a 2016, com os valores previsionais de 30/06/2017.

De referir que não houve a contração de novos empréstimos no período em análise, pelo que o endividamento bancário se reduziu no montante das amortizações de capital efetuadas no semestre (227.561 euros).

7. LEI DOS COMPROMISSOS

Em fevereiro de 2012 entrou em vigor a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), que "*estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas*".

Essa Lei foi clarificada, através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual "*contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, doravante abreviadamente designada por LCPA, e, bem assim, à operacionalização da prestação de informação constante do artigo 10.º da mesma lei*".

Foi verificado o cumprimento da Lei por parte do Município de Manteigas. Mensalmente, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, é feita a inscrição integral dos compromissos plurianuais no suporte informático disponibilizado pela DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais).

De referir que, de acordo com o artigo 7º da referida LCPA, "*a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso*".

8. NOTA FINAL

A leitura da informação terá de ter em conta as condicionantes apresentadas no ponto 2. Também o facto de a informação comparativa aqui apresentada se restringir a dois anos sugere prudência quanto a eventuais conclusões a extrair.

Para a realização deste trabalho pudemos contar com a colaboração de diversos responsáveis e serviços em geral, para quem vai o nosso reconhecido agradecimento.

Por fim, manifestamos a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura deste documento possa eventualmente suscitar. Dada a natureza dos assuntos mencionados, este Relatório destina-se a uso exclusivo por parte do Município não devendo ser utilizado para outro fim.

Guarda, 28 de agosto de 2017

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
Representada por

Fernando José Pêga Magro, ROC n.º 819